



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO.

EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

ERRATA Nº. 001/2024

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, especialmente constituída para a realização da licitação da Concorrência Pública que objetiva a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em caráter de exclusividade, temos o seguinte:

Onde se LÊ no item 11.1. A LICITANTE deverá prestar GARANTIA DE PROPOSTA o valor equivalente a 1% (um por cento) do valor contratual estimado, no montante de **R\$490.950,00 (quatrocentos e noventa mil e quinhentos reais)**...

- LEIA-SE: 11.1. A LICITANTE deverá prestar GARANTIA DE PROPOSTA o valor equivalente a 1% (um por cento) do valor contratual estimado, no montante de **R\$499.500,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais)**...

Onde se LÊ no item 11.8. A GARANTIA DE PROPOSTA deverá ser prestada por meio de moeda corrente nacional, títulos da dívida pública, seguro garantia ou carta de fiança bancária protocolada na sede da Prefeitura Municipal de SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, na sala de Licitação, até o dia da data da entrega da DOCUMENTAÇÃO, juntando o comprovante no ENVELOPE HABILITAÇÃO.

- LEIA-SE: 11.1. 11.8. A GARANTIA DE PROPOSTA deverá ser prestada por meio de moeda corrente nacional, títulos da dívida pública, seguro garantia ou carta de fiança bancária protocolada na sede da Prefeitura Municipal de SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, na sala de Licitação ou enviado pelo e-mail: gabinete_sfg@outlook.com até o dia da data da entrega da DOCUMENTAÇÃO, além de juntar o comprovante do SEGURO GARANTIA no ENVELOPE HABILITAÇÃO.

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

São Francisco do Guaporé - RO., 15 de fevereiro de 2024.


Robson Carvalho Drumond
Presidente